PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.342, DE 18 DE JULHO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de ARISTEU CUSTÓDIO.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ARISTEU CUSTÓDIO a via pública no Núcleo Habitacional Simon Bolívar que é a 3ª, entrando pela Rua Principal e terminando em cool-sac junto a campos de Irene Veloso da Fontoura Rodrigues.

Art. 2º Esta via pública é a rua "S" no Cadastro da PM, sendo a anterior a já denominada Thiago Bolívar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração